

Gratuidade no transporte para estudantes

Alunos devem estar atentos ao período de renovação ou concessão do cartão de gratuidade

O ano letivo presencial das redes pública e particular de ensino está prestes a começar. Os estudantes devem estar atentos ao período de renovação ou concessão do cartão de gratuidade, para garantir a utilização do transporte coletivo entre a casa e a escola. Todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2022, que vão continuar estudando em 2023, terão seus cartões desbloqueados automaticamente nos validadores, no primeiro dia letivo.

O Setranspetro está preparado, desde o dia 9 de janeiro, para atender os estudantes da rede particular, que possuem o desconto de 50% na tarifa de ônibus, assim como os estudantes da rede pública. Como no ano passado, para evitar a formação de filas e aglomerações, o atendimento para a realização de qualquer procedimento voltado à gratuidade ou desconto no transporte público, pode ser agendado, com dia e hora marcada. Diariamente haverá um número determinado de vagas disponíveis. O cadastro pode ser realizado no site <https://agenda.setranspetro.qsti.com.br>. As pessoas também podem optar pelo modo tradicional, em uma fila, por ordem de chegada.

Os atendimentos já estão acontecendo normalmente, de segunda a sexta-feira, das 9h15 às 17h, na Rua do Imperador, nº 100 – Centro, próximo ao Terminal. Para todos os tipos de atendimento, é necessário que os estudantes baixem e preencham



ESTUDANTES devem ficar atentos para não perderem a gratuidade e desconto no transporte público em Petrópolis

o Termo de Consentimento, disponível no site do Setranspetro, para agilizar o atendimento. O documento está em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que permite o tratamento dos dados pessoais.

Os alunos da rede municipal, que estão ingressando neste ano, precisam comparecer ao Setranspetro para requerer o benefício à gratuidade. Para ter acesso ao cartão, é necessário preencher um cadastro, disponível em formato PDF no site do Setranspetro,

Os atendimentos já estão acontecendo, de segunda a sexta-feira, das 9h15 às 17h, no Setranspetro

te, e apresentar toda a documentação solicitada, atendendo as determinações previstas nas leis e decretos municipais. Já os estudantes que, por algum motivo, tiverem problemas quanto ao

uso do cartão, também podem comparecer ao Setranspetro para solucionar qualquer pendência. Todas as informações podem ser acessadas no site www.setranspetro.com.br.

Os estudantes da rede particular de Petrópolis, que estejam cursando o ensino regular, têm direito a 50% de desconto no valor da passagem no transporte público e devem renovar o cadastro no início de cada semestre letivo. Os novos alunos precisam comparecer para a realização do cadastro.

Documentação

A documentação necessária, que deve ser apresentada no ato da renovação, é declaração de matrícula original do mês corrente carimbada e assinada, e cópia do comprovante de residência do mês atual ou anterior no nome do aluno ou do responsável legal. No caso do cadastro, além da declaração de matrícula e comprovante de residência, também é necessário apresentar a identidade ou certidão de nascimento, CPF do aluno e uma foto 3x4 (atual e com fundo branco).

Além desses documentos, os alunos do Ensino Superior da rede particular também devem apresentar a grade curricular presencial do semestre em vigor (horários) assinada e carimbada, assim como comprovante de renda do estudante (contracheque ou cópia da carteira de trabalho, por exemplo).

Para os alunos da rede estadual, o benefício é concedido através da Secretaria de Estado de Educação (Seeduc). O estudante deve procurar a unidade de ensino ao qual está matriculado, para ter informações e acesso à gratuidade.

Vale ressaltar que, para os estudantes que estão entrando na rede pública de ensino e ainda não possuem o cartão, a declaração de matrícula gerada pela instituição de ensino precisa ter o carimbo do Setranspetro, para ser aceita nos ônibus.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 20/01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATO ME ADM 014/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º- EXONERAR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Assuntos Jurídicos – símbolo CC-E, o servidor Fernando Fernandes de Assis Araújo matrícula nº 1729.063/21.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de Janeiro de 2023.

* Republicado por ter saído com incorreção

Junior Coruja

Presidente

Fred Procópio

1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio

2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz

1º Secretário

Domingos Protetor

2º Secretário

ATO ME ADM 015/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: Diretor de Assuntos Jurídicos – CC-E, João Paulo Seixas Pereira, cargo vago em função do Ato Me Adm 014/2023.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de Janeiro de 2023.

* Republicado por ter saído com incorreção

Junior Coruja

Presidente

Fred Procópio

1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio

2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz

1º Secretário

Domingos Protetor

2º Secretário

ATO ME ADM 016/2023

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Art. 1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de: Chefe da Secretaria Administrativa – CC-1, Farlen Macieira da Costa, cargo vago em função do Ato Me Adm 007/2023.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de Janeiro de 2023. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de Janeiro de 2023.

* Republicado por ter saído com incorreção

Junior Coruja

Presidente

Fred Procópio

1º Vice-Presidente

Octavio Sampaio

2º Vice-Presidente

Gilda Beatriz

1º Secretário

Domingos Protetor

2º Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01

FUNDAMENTO: Processo CMP ADM nº 1537/2022 (referente ao contrato nº 009/2021 – Art. 57, II, Lei 8666/93).

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação da prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina) por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Câmara Municipal de Petrópolis – RJ.

PRAZO: 01/01/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$ 372.770,66 (trezentos e setenta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

DATA: 29/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 03

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03.

FUNDAMENTO: Processo CMP ADM nº 1603/2022 (referente ao Contrato CMP ADM nº 014/2019 – Art. 57, inciso II, Lei 8666/93).

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS e SUPER ESTÁGIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da prestação dos serviços de agente de integração de estágios da Câmara Municipal de Petrópolis RJ.

PRAZO: 01/01/2023 a 31/12/2023. VALOR: R\$ 574.080,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e oitenta reais).

DATA: 13/12/2022.

PORTARIA PRE ADM 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, no uso das atribuições; e considerando a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas.

Pelo presente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor o Farlen Macieira da Costa, matrícula 1355.029/16, Chefe da Secretaria Administrativa, a competência relacionada administração e gestão do caixa pequeno da Câmara Municipal de Petrópolis RJ, com base na Resolução Nº 125, de 08/07/1996, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2023.

Junior Coruja

Presidente

Diário nos bairros

Rua no Itamarati tem matagal invadindo a pista e falta de iluminação pública

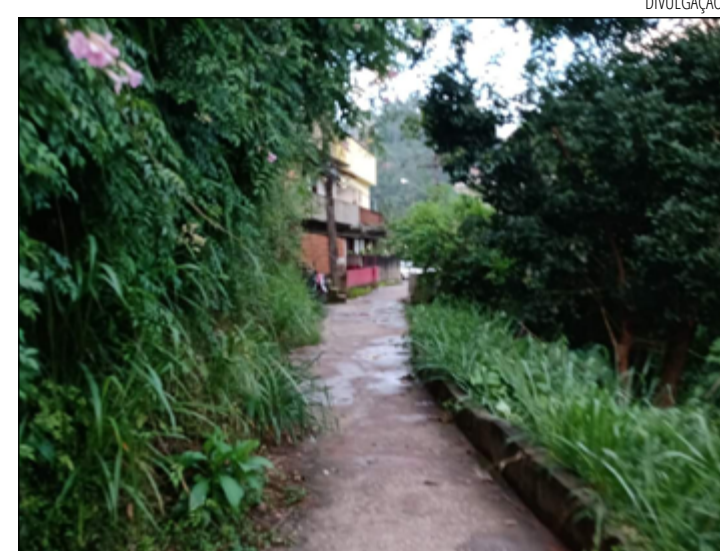
Gabriel Miranda – estagiário

Moradores da Rua Professor Spartaco Banal, no Itamarati, denunciaram ao Diário que o local está com alguns problemas. Próximo ao ponto final da via, diversas lâmpadas estão queimadas e um matagal que está bem grande prejudicando a passagem de veículos e também dos pedestres.

De acordo com informações dos moradores, o local está com sinais de abandono. “Primeiramente

nós queremos pedir mais respeito das autoridades, pois não vemos um serviço ser realizado há bastante tempo. Por aqui falta o serviço de capina, pois o mato está no meio da rua já e dificulta para nós que somos pedestres. Se um carro vem na nossa direção, temos que entrar no meio do mato, estamos vivendo na selva para andar no matagal?”, questionou a moradora.

Procurada, a Prefeitura não respondeu até o fechamento desta edição.



MORADORES do local questionam se estão vivendo na selva

Afundamento de trecho da Vila Macedo prejudica a passagem dos veículos

Gabriel Miranda – estagiário

Motoristas que trafegam pela Vila Macedo, no Centro, estão com problemas para dirigir no local devido a um afundamento da via. Essa situação vem

trazendo dificuldade para desviar e, com isso, os veículos acabam precisando passar pelas vagas do táxi.

Segundo os motoristas que usam a via, o afundamento pode causar prejuízos aos veículos. “Os

paralelos da rua não apresentam grandes problemas, mas esse trecho está afundando cada vez mais e pode facilmente causar danos aos veículos. A via está extremamente desnivelada e, para evitar problemas,

nós passamos devagar com o carro. Estamos precisando que os consertos sejam realizados para melhorar a passagem”, contou o motorista. A Prefeitura informou que os reparos serão feitos em breve.

Estrada na Posse está com diversos problemas no asfalto além de mato alto

Gabriel Miranda – estagiário

A Rua Oswaldo de Freitas Magalhães, no distrito da Posse, está com diversos problemas e prejudicando a passagem dos veículos. Em diversos pontos da via são encontrados buracos e o matagal está avançando para o

meio da rua.

Segundo informações dos moradores, a rua está precisando de reparos com urgência. “Estamos com dificuldades de transitar para chegar às nossas próprias residências, isso é um completo absurdo que estão fazendo. Não vemos uma obra de reca-

peamento há muito tempo, pois deixou de ser buraco e está virando cratera e isso vem complicando cada vez mais”, afirmou o morador,

O morador completou dizendo que o matagal está invadindo a pista e sendo mais um problema para todos. “O mato está

bem grande, sendo um perigo para todos. Estão faltando manutenções por toda a extensão da rua e esse serviço não é feito há meses”, complementou um morador.

A Prefeitura informou que as intervenções no local estão previstas e devem acontecer em breve.